

Id:13B5A3A90EF36DC2



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ  
Rua Eurípedes Borges, S/N, Centro - CEP: 64.615-000  
Santana do Piauí - PI  
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93  
www.santanadopiaui.pi.gov.br

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO PP - LOTE II. Nº:** 023/2022  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 042/2022  
**MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL 023/2022  
**OBJETO:** "AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA OS VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL E SUAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI".  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ - PI  
**CNPJ:** 41.522.137/0001-93  
**CONTRATADO:** PEDRO FEITOSA SOBRINHO (AUTO PEÇAS FEITOSA)  
**CNPJ:** 10.328.144/0001-25  
**VALOR:**  
**LOTE II - PEÇAS LINHA PESADA:** R\$568.172,00 (QUINHENTOS E SESENTA E OITO MIL, CENTO E SETENTA E DOIS REAIS).  
**FONTE DE RECURSOS:** 500, 540, 541, 550, 553, 621, 600. ELEMENTO DE DESPESA: 3.90.30.  
**VIGÊNCIA:** A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022  
**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 11 DE ABRIL DE 2022

Jonieldon Rocha Rodrigues  
Pregoeiro

Id:0047D713F1676DAF



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ  
Rua Eurípedes Borges, S/N, Centro - CEP: 64.615-000  
Santana do Piauí - PI  
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93  
www.santanadopiaui.pi.gov.br

**PROCEDIMENTO:** PREGÃO Nº 023/2022  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º** 042/2022  
**OBJETO:** "AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA OS VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL E SUAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI"

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

De acordo com o Procedimento Licitatório PREGÃO PRESENCIAL nº. 023/2022 referente "AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA OS VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL E SUAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI", realizado em 04 de abril de 2022, pelo Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Santana do Piauí, o Sr. **Jonieldon Rocha Rodrigues**, nomeado pela Portaria nº 033/2022 e sua Equipe de Apoio, no setor de licitações, **HOMOLOGO** o resultado do certame em tela em favor das empresas: **CASA DO AUTOMOVEL LTDA (CASA DO AUTOMOVEL)** inscrita no CNPJ sob o n.º 41.264.904/0001-01, com o valor total de **R\$227.862,00 (DUZENTOS E VINTE E SETE MIL, OITOCENTOS E SESENTA E DOIS REAIS)** para o **LOTE I - PEÇAS LINHA LEVE** e **PEDRO FEITOSA SOBRINHO (AUTO PEÇAS FEITOSA)**, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.328.144/0001-25, com o valor total de **R\$568.172,00 (QUINHENTOS E SESENTA E OITO MIL, CENTO E SETENTA E DOIS REAIS)** para o **LOTE II - PEÇAS LINHA PESADA**, tudo em conformidade com os documentos constantes nos autos, nos termos da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93.

Santana do Piauí - PI, 11 de abril de 2022.  
MARIA JOSE DE SOUSA  
MOURA:41158784368  
Assinado de forma digital por MARIA JOSE DE SOUSA MOURA:41158784368  
Data: 2022.04.11 11:09:51 -03'00'

Maria José de Sousa Moura  
Prefeita Municipal

Id:09FEBD5E802D6DD1



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ  
Rua Eurípedes Borges, S/N, Centro - CEP: 64.615-000  
Santana do Piauí - PI  
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93  
www.santanadopiaui.pi.gov.br

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO PP Nº:** 025/2022  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 044/2022  
**MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL 025/2022  
**OBJETO:** "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM E ASPIRAÇÃO DOS VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL E SUAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI".  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ - PI  
**CNPJ:** 41.522.137/0001-93  
**CONTRATADO:** AILSON LEAL SANTOS 03273372303 (ÁGUAS VIVAS)  
**CNPJ:** 19.649.127/0001-64  
**VALOR:** R\$25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS)  
**FONTE DE RECURSOS:** 500; 600. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39  
**VIGÊNCIA:** A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022  
**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 11 DE ABRIL DE 2022

Jonieldon Rocha Rodrigues  
Pregoeiro

Id:10EF18B853DF6DCC



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ  
Rua Eurípedes Borges, S/N, Centro - CEP: 64.615-000  
Santana do Piauí - PI  
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93  
www.santanadopiaui.pi.gov.br

**PROCEDIMENTO:** PREGÃO Nº 025/2022  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º** 044/2022  
**OBJETO:** "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM E ASPIRAÇÃO DOS VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL E SUAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI"

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

De acordo com o Procedimento Licitatório PREGÃO PRESENCIAL nº. 025/2022 referente "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM E ASPIRAÇÃO DOS VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL E SUAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI", realizado em 04 de abril de 2022, pelo Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Santana do Piauí, o Sr. **Jonieldon Rocha Rodrigues**, nomeado pela Portaria nº 033/2022 e sua Equipe de Apoio, no setor de licitações, **HOMOLOGO** o resultado do certame em tela em favor das empresas: **AILSON LEAL SANTOS 03273372303 (ÁGUAS VIVAS)** inscrita no CNPJ sob o n.º 19.649.127/0001-64, com o valor total de **R\$25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS)**, tudo em conformidade com os documentos constantes nos autos, nos termos da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93.

Santana do Piauí - PI, 11 de abril de 2022.

MARIA JOSE DE SOUSA  
MOURA:41158784368  
Assinado de forma digital por MARIA JOSE DE SOUSA MOURA:41158784368  
Data: 2022.04.11 11:14:24 -03'00'

Maria José de Sousa Moura  
Prefeita Municipal

EM BRANCO

Id:10EF18B853DF6DD4

Id:0738326DC5196DEB



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ  
Rua Eurípedes Borges, S/N, Centro - CEP: 64.615-000  
Santana do Piauí - PI  
GNPJ Nº 41.522.137/0001-93  
www.santanadopiaui.pi.gov.br



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ  
Rua Eurípedes Borges, S/N, Centro - CEP: 64.615-000  
Santana do Piauí - PI  
GNPJ Nº 41.522.137/0001-93  
www.santanadopiaui.pi.gov.br

PORTARIA PMS Nº 072/2022, DE 11 DE ABRIL DE 2022.

PORTARIA PMS Nº 073/2022, DE 11 DE ABRIL DE 2022.

"DESIGNA SERVIDORA PARA  
ACOMPANHAR E FISCALIZAR A  
EXECUÇÃO DE CONTRATO".

"DESIGNA SERVIDORA PARA  
ACOMPANHAR E FISCALIZAR A  
EXECUÇÃO DE CONTRATO".

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, a Sra. Maria José de Sousa Moura, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, a Sra. Maria José de Sousa Moura, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que ao Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal,

CONSIDERANDO que ao Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de fiscal para acompanhamento da execução referente ao Contrato do Pregão Presencial nº 025/2022, conforme o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, tendo como objeto contratual: "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM E ASPIRAÇÃO DOS VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL E SUAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI".

CONSIDERANDO a necessidade de fiscal para acompanhamento da execução referente ao Contrato do Pregão Presencial nº 026/2022, conforme o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, tendo como objeto contratual: "AQUISIÇÃO DE PÃES DIVERSOS DESTINADOS AO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI".

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora MARIA LAÍS PINHEIRO, inscrito no CPF sob o N° 013.248.993-79, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 1º - Designar a servidora MARIA LAÍS PINHEIRO, inscrito no CPF sob o N° 013.248.993-79, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que a fiscal ora designada deverá:

Art. 2º - Determinar que a fiscal ora designada deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade do objeto contratado, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade do objeto contratado, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativa ao objeto contratado, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativa ao objeto contratado, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ (PI), 11 DE ABRIL DE 2022.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ (PI), 11 DE ABRIL DE 2022.

MARIA JOSE DE SOUSA  
MOURA:41158784368  
Assinado de forma digital por MARIA JOSE DE SOUSA MOURA:41158784368  
Dados: 2022.04.11 11:15:38 -03'00'

Maria José de Sousa Moura  
Prefeita Municipal

MARIA JOSE DE SOUSA  
MOURA:41158784368  
Assinado de forma digital por MARIA JOSE DE SOUSA MOURA:41158784368  
Dados: 2022.04.11 11:18:36 -03'00'

Maria José de Sousa Moura  
Prefeita Municipal